



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 12/2005

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 30 DE MAIO DE 2005: -----**

-----Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, extraordinariamente, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas dos Vereadores senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Nelson Teixeira Maltez.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----

----- PONTO UM: Adjudicação da Empreitada de Saneamento no lugar da Presa, bem como aprovação da minuta do contrato escrito, nos termos do art.º 116.º, do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 129/05**, de 25 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe à firma “Pedra e Maia, Lda.”, pelo preço de 124.310,11 € (cento e vinte e quatro mil, trezentos e dez euros e onze centimos), a acrescer de IVA. Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato escrito, nos termos do art.º 116.º do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março. -----

----- PONTO DOIS: Adjudicação da Empreitada de Requalificação do Largo da Presa, bem como aprovação da minuta do contrato escrito, nos termos do art.º 116.º, do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 130/05**, de 25 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe à firma “Valtilaje Construções, Lda.”, pelo preço de 298.988,18 € (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito euros e dezoito centimos), a acrescer de IVA. Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato escrito, nos termos do art.º 116.º do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PONTO TRÊS: Adjudicação da Empreitada do Parque Desportivo Municipal – Execução de Relvado Sintético, bem como aprovação da minuta do contrato escrito, nos termos do art.º 116º., do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Prof. Luis Balseiro e Prof. Maria de Lurdes Mesquita e dois votos contra dos Vereadores senhores Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita, aprovar a **proposta n.º 131/05**, de 25 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe à firma “Lusifor”, pelo preço de 298.000,00 € (duzentos e noventa e oito mil euros), a acrescer de IVA. Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato escrito, nos termos do art.º 116º. do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva declarou que votava contra por uma questão de coerência e pela razão de, pessoalmente, entender que deviam ser feitos todos os esforços para que o Parque Desportivo Municipal fosse executado na sede do concelho e ainda pelo facto de não conhecer o respectivo projecto.

----- **PONTO QUATRO: Autorização dos Jogos Municípios sem Fronteiras:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 132/05**, de 30 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da realização dos jogos designados “Municípios sem Fronteiras – Mira 2005”, bem como a aprovação da minuta do respectivo contrato, nos termos do n.º 4, alínea b), do art.º 64º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual se encontra anexo à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 14:50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)